

## O QUE É?

A violência doméstica em casais homossexuais é um fenómeno de que ainda pouco se sabe em Portugal. Apesar de, nas últimas três décadas, terem surgido bastantes trabalhos de investigação, sobretudo em países anglo-saxónicos, mas também já alguns entre nós, que vão lançando alguma luz e produzindo conhecimento acerca de uma realidade existente, ainda que escondida, continua a ser um tema cujos contornos se ignoram, em grande medida.

Muito embora nos últimos anos os meios de comunicação social tenham dado alguma visibilidade a este fenómeno, é ainda um tema marginal na sociedade portuguesa. Estudos recentes desenvolvidos em Portugal e que reforçam indicadores já encontrados em outros países, revelam que a violência em casais do mesmo sexo é tão frequente como a violência em relacionamentos entre pessoas de sexo diferente, bem como as semelhanças presentes nos tipos de violência, nas estratégias do/a agressor/a, no ciclo de violência e no impacto e consequências para as vítimas.

Atualmente o Código Penal consagra expressamente (no art. 152º - Violência Doméstica) que existe crime de violência doméstica quando existam “maus tratos físicos e psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais (...) a pessoa de outro ou do mesmo sexo” com quem o agressor “mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem habitação”. Para além deste artigo específico, a lei também criminaliza, por exemplo, as ameaças, a coação,

a difamação, as injúrias, a subtração de menor, a violação de obrigação de alimentos, a violação, o abuso sexual e o homicídio ou tentativa de homicídio.

## QUEM É A VÍTIMA?

A violência doméstica é, sobretudo, uma questão de poder e do seu exercício e controlo. Nas vivências violentas homo ou heterossexuais, o exercício desse poder através da violência não se traduz apenas em violência física, mas também psicológica, social, económica. Mesmo relativamente à violência física, o facto de serem dois homens ou duas mulheres não significa que exista um equilíbrio de poder ou de força física. Existem alguns aspetos distintivos na violência doméstica nos casais de gays e de lésbicas:

- O outing como instrumento de intimidação - revelar ou ameaçar revelar a orientação sexual do seu parceiro. Assim, se um/a dos parceiro/as não fez ainda o “outing”, ou seja, não revelou a sua homossexualidade no seio da sua família, rede de amigos e/ou no trabalho, o/a agressor/a pode utilizar a ameaça de o denunciar como gay ou lésbica como um poderoso instrumento de controlo e de intimidação da vítima.
- A ligação entre a sua identidade e violência - para muitas destas vítimas a sua identidade, que inclui a sua orientação sexual, aparece intimamente ligada à/s sua/s relação/ções violentas, pelo que podem culpabilizar-se pelo facto de es-

tarem a ser vítimas de violência doméstica devido a serem gays ou lésbicas.

- O isolamento e a confidencialidade da comunidade LGBT - Muitas vezes, a reduzida dimensão da rede e das comunidades LGBT a que agressor/a e vítima pertencem pode dificultar o pedido de ajuda por parte da vítima. Existe também o receio de ser estigmatizado/a no seu grupo ou do isolamento relacional por parte do/a agressor/a: dificultar ou proibir o contacto com família, amigos e colegas ou mesmo de sair. Isto pode ser especialmente verdade para vítimas que estão envolvidas em dinâmicas de violência no seu primeiro relacionamento.
- O estigma na procura de ajuda - Pelo receio do estigma na procura de ajuda e no contacto com organizações públicas e privadas as vítimas gays e lésbicas poderão ter dificuldade acrescida em procurar e obter ajuda. Isto, associado a experiências anteriores de discriminação ou pedidos de ajuda sem sucesso, pode levá-las aumentar o seu isolamento e, consequentemente, a sua vulnerabilidade.

Na grande maioria das situações, o/a namorado/a ou companheiro/a:

- desvaloriza e humilha o/a outro/a à frente de outras pessoas;
- está sempre a dar ordens e decide tudo de forma autoritária;
- controla todo o dinheiro e os contactos e saídas sociais.

## QUAL O IMPACTO?

Um crime pode afetar as pessoas de modo diferente e as estas não reagem todas da mesma forma numa situação de crime. Reações como pânico geral, o pânico de morrer, a impressão de estar a viver um pesadelo, a desorientação geral, o sentimento de solidão e o estado de choque, são reações comuns e normais nas vítimas de crime. Existem geralmente, um conjunto de consequências de carácter psicológico, físico e social que se manifestam após a vitimação. Todavia, a vítima não é, geralmente, a única pessoa em sofrimento. As testemunhas desta vitimação podem ser também afetadas. Também os familiares e amigos da vítima, ainda que não necessariamente testemunhas do crime, podem sofrer as consequências do mesmo.

Os efeitos físicos incluem não apenas os resultados diretos das agressões sofridas pela vítima, mas também respostas do nosso corpo ao stress a que foi sujeito. No entanto, estas reações não aparecem todas ao mesmo tempo e a sua intensidade poderá variar de pessoa para pessoa. Alguns exemplos poderão ser:

- perda de energia;
- dores musculares;
- dores de cabeça e/ou enxaquecas;
- distúrbios ao nível da menstruação; arrepios e/ou afrontamentos;
- problemas digestivos;
- tensão arterial alta.

A diversidade e intensidade dos efeitos psicológicos podem levar as pessoas a considerarem a possibilidade de estarem a ficar loucas ou a perder o seu

equilíbrio psíquico. Todavia, estas são reações normais perante acontecimentos de vida, esses sim, anormais.

Algumas das consequências psicológicas da vitimação poderão ser:

- dificuldades de concentração;
- dificuldades em dormir;
- pesadelos;
- dificuldades de memória;
- dificuldades em tomar decisões;
- tristeza;
- desconfiança face aos outros;
- diminuição da autoconfiança.

## QUE APOIO ESTÁ DISPONÍVEL?

Em caso de emergência as vítimas deverão de contactar o 112 – número nacional de socorro – que chamará a polícia.

A APAV apoia quem é vítima de violência doméstica.

Poderá contactar a APAV:

- Pela Linha de Apoio à Vítima 116 006 (dias úteis das 09h-19h; chamada gratuita);
- Presencialmente num dos Gabinetes de Apoio à Vítima da APAV;
- Por email [apav.sede@apav.pt](mailto:apav.sede@apav.pt).

## TESTEMUNHO

Dário conheceu Sebastião ainda na escola secundária. Eram colegas de turma. Certo dia, durante uma festa da escola, Dário encheu-se de coragem e confirmou o que sempre achou de Sebastião: ele era homossexual. Nesse mesmo dia, beijaram-se. Dário achava que não podia falar abertamente da relação. Os pais não estavam preparados. Os amigos não estavam preparados. Ele não estava preparado. Sebastião nem pensava nisso. Gostava do segredo. Do poder do segredo. Para além dos beijos ele dava a Dário, empurrões e beliscões. Dário sorria. E alguns anos depois Dário cansou-se. Sebastião passou a ameaça-lo que contava a todos o que se passava. Que eram namorados. Dário ficou ansioso. Deprimido. Certo dia descobriu, que podia pedir ajuda. Denunciou a sua situação. Hoje é livre.

### Recursos APAV

[apav.pt/lgbt](http://apav.pt/lgbt)

[apav.pt/folhainformativa](http://apav.pt/folhainformativa)



### Bibliografia

Chan, C. (2005). Domestic Violence in Gay and Lesbian Relationships. [http://www.austdvclearinghouse.unsw.edu.au/PDF%20files/Gay\\_Lesbian.pdf](http://www.austdvclearinghouse.unsw.edu.au/PDF%20files/Gay_Lesbian.pdf)

Gonçalves, R., & Machado, C. (Coords.). (2002). Violência e Vítimas de Crimes. Vol. 1 – Adultos. Lisboa: Quarteto Editores.

APAV 2015  
[apav.sede@apav.pt](mailto:apav.sede@apav.pt)

donativos  
NIB 0036 0000 99105881577 83

CHAMADA GRATUITA  
**116 006**  
LINHA DE APOIO À VÍTIMA  
DIAS ÚTEIS DAS 09H-19H

**APAV**  
associação portuguesa de  
Apoio à Vítima

[facebook.com/apav.portugal](https://facebook.com/apav.portugal)

[apav.pt](http://apav.pt)

[infovitimacs.pt](http://infovitimacs.pt)

apoio

**ILGA**

INTERVENÇÃO LÉSBICA,  
GAY, BISSEXUAL  
E TRANSGÉNERO  
ILGA-PORTUGAL.PT